



PARECER ÚNICO Nº 0599667/2018

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 01068/2010/001/2018	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: LP + LI + LO		VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos

EMPREENDEDOR:	Campo Alegre Madeiras Ltda	CNPJ:	08.107.709/0001-00		
EMPREENDIMENTO:	Campo Alegre Madeiras Ltda	CNPJ:	08.107.709/0001-00		
MUNICÍPIO:	Capelinha	ZONA:	Rural		
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):	WGS84	LAT/Y	14°41'45"	LONG/X	42°32'14"
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:					
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BACIA FEDERAL:	Rio Jequitinhonha	BACIA ESTADUAL:	Rio Araçuaí		
UPGRH	JQ2	SUB-BACIA: Rio Araçuaí			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17): B-10-07-0 Tratamento químico para preservação de Madeira 9.500 m ³ /ano		CLASSE		
			4		
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO: Otacílio Francisco de Oliveira Junior – Engenheiro Agrônomo CREA/MG Nº 73320/D				
Auto de Fiscalização: 57604/2018	DATA: 21/05/2018				

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Lissandra Silva Marques – Gestora Ambiental	13652060	
Oswaldo Neves Machado Júnior – Gestor Ambiental de Formação Jurídica	1364198-0	
De acordo: Gilmar dos Reis Martins – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1353484-7	
De acordo: Wesley Alexandre de Paula – Diretor de Controle Processual	1107056-2	

1. Introdução

O empreendimento Campo Alegre Madeiras Ltda já possui licença ambiental de operação - sob certificado Nº 119/2013, concedida por meio de decisão da Unidade Regional Colegiada (URC) do Jequitinhonha, realizada no dia 12/12/2013, com validade até 12/12/2019. Entretanto, mediante necessidade foi formalizado em 08/02/2018 processo administrativo de Licença Previa, Instalação e Operação - PA Nº 01068/2010/003/2018 - referente a ampliação da atividade de tratamento químico da madeira, para a produção de 9.500m³/ano de madeira tratada. No momento da renovação da LO 119/2013 será contemplado o volume total de produção de madeira tratada no empreendimento.



Com a vigência da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, no dia 06 de março de 2017, o empreendedor foi notificado a realizar o novo reenquadramento do empreendimento por meio de uma nova caracterização e apresentação do FCE eletrônico gerado no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental. Como o FEC eletrônico não foi apresentado no prazo estipulado pela Supram Jequitinhonha, o processo de licenciamento foi arquivado no dia 07/06/2018. Em 08/06/2018, o empreendedor entrou com o pedido de reconsideração para desarquivamento do processo. O empreendedor preencheu novo requerimento de licença, por meio do qual em 08/06/2018, foi gerado novo Formulário de Orientação Básica (FOBI) nº 0412255/2018, que reorientou o processo administrativo de Licença Previa, Instalação e Operação concomitantes (LAC1), para a atividade de **“Tratamento químico para preservação de Madeira”**, código **B-10-07-0**, classe 4 (Porte Pequeno e Potencial Poluidor grande). O pedido de reconsideração foi analisado e em 23/08/2018 foi publicada a reconsideração da decisão de arquivamento do licenciamento ambiental do empreendimento Campo Alegre Madeiras Ltda.

Os estudos ambientais, RCA – Relatório de Controle Ambiental e PCA – Plano de Controle Ambiental, foram elaborados sob a responsabilidade do Engenheiro Agrônomo Otacílio Francisco de Oliveira Júnior (CREA/MG Nº 0000073320).

No dia 22 de março de 2018 foi realizada vistoria no empreendimento para subsidiar a análise do requerimento da Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantes, tendo sido gerado Auto de Fiscalização nº 57604/2018.

Assim, este parecer tem o objetivo de avaliar tecnicamente as informações referentes à solicitação de Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantes (LP+LI+LO) para a atividade de **“Tratamento químico para preservação de Madeira”**, código **B-10-07-0**, classe 4 (Porte pequeno e Potencial Poluidor grande), conforme DN 217/2017.

2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento será instalado na Fazenda Campo Limpo, zona rural do Município de Capelinha – MG. O imóvel pertence ao Sr. Marcelo Matsumura Kohl e Caio Império Catelli, sócios da Campo Alegre Madeiras Ltda., os quais arrendaram uma área de 05,31 ha, da Fazenda Campo Limpo (Matrícula 5.598 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capelinha). O local fica próximo a sede do município, na estrada rural de acesso a Capelinha, Distrito de Contrato, saindo pelo Anel Rodoviário, entrar a esquerda na altura do km 0,5 onde terá porteira de madeira de início da propriedade.

A Usina de Tratamento encontra-se cadastrada junto ao IBAMA sob o número 5582662, conforme exigências da Portaria Interministerial nº 292, de 28 de abril de 1989 e da Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 20 de outubro de 1992.

A estrutura a ser instalada no empreendimento corresponde a atividade tratamento químico para preservação de madeira plantada, através do sistema vácuo-pressão em



autoclave, com a utilização de produto preservativo (OSMOSE K33 C). A produção anual de madeira tratada no empreendimento será de 9.500 m³/ano.

Na proposta de ampliação será instalado no empreendimento um novo Galpão para Tratamento das madeiras, com área aproximada de 1000 m², conforme projeto apresentado (ART Nº 4099754 de Isadora Maria Duque dos Santos CREA MG 214553), onde será assentada a nova autoclave, bem como construída área para respingo e cura de madeira, além de cobertura dos trilhos e área para acondicionamento dos tanques de agua, CCA e solução para tratamento.



Imagen 01: Vista geral da Fazenda Campo Limpo e da área de implantação do empreendimento.

A ampliação da usina de tratamento químico de madeira contemplará a construção de um galpão para o tratamento da madeira, com piso impermeabilizado, canaletas de drenagem do efluente industrial e uma nova autoclave, bem como área para respingo e cura da madeira, área para acondicionamento dos tanques de agua, CCA e solução para tratamento, além de cobertura dos trilhos. O fosso de contenção da autoclave, dos motores e passarela de aço, possui área de ocupação de 122 m³ e a área do galpão do reservatório de 168 m², conforme projetos apresentados no processo administrativo 01068/2010/003/2018, páginas 76 a 79. Em vistoria foi verificado a instalação de uma área para abastecimento, contendo um tanque aéreo de capacidade 10.000 L, instalado conforme a NBR 15461. Não haverá necessidade de novas ampliações das estruturas. Essa nova unidade deverá atender as condições de tratamento de postes de energia, ficando a unidade antiga, ou seja, a



unidade da respectiva LO Nº119/2013 exclusivamente para a produção de postes de cerca e madeiras de menor dimensão. Assim, o maquinário atual, bem como as instalações atuais são suficientes para o atendimento da ampliação.

Para a mão de obra do Galpão a ser construído o empreendimento conta com número de pedreiros e ajudantes estimado em 6 pessoas.

A fase de operação irá funcionar das 07:00 ás 17:00, com 8 horas por dia de turno. Além do horário de funcionamento normal o empreendimento possui turno de trabalho para o vigilante. Eventualmente, dependendo da demanda, este regime poderá ser ampliado, como o que já ocorre nos últimos meses, existindo assim um segundo turno de trabalho, em especial para os funcionários envolvidos no tratamento de madeira e operadores de grua. As equipes de pátio ficam distribuídas não somente com o procedimento de movimentação de madeira interno, mas também com o corte e transporte de madeira de algumas áreas de corte. Os dias de funcionamento são os dias comerciais, de segunda a sexta e aos sábados em meio período. A capacidade de produção da usina de tratamento de madeira será de 50% do total instalado. Sendo que com a aquisição de novos contratos com a CEMIG a empresa passa a produzir postes de madeira, sendo os menores postes de 11 metros, podendo atingir até 20 metros de comprimento. Assim, a atual autoclave, não atende efetivamente os tamanhos de postes que estão sendo comercializados, bem como fica com espaço ocioso dentro da autoclave, dependendo do tamanho do poste a ser tratado. A nova autoclave a ser instalada, em verdade, foi adquirida e está sendo reformada para a sua instalação na nova unidade. Ela possui um comprimento de 24 metros e diâmetro de 1,9 metros, possibilitando um volume nominal de 70 m³, superior a autoclave atualmente instalada, e suficiente para atender os novos contratos da empresa.

2.1. Processo Produtivo

Máquinas, equipamentos e Insumos

A autoclave a ser instalada será da marca Icomata, porém com modificações e melhorias para modernização do sistema, com diâmetro de 1,9 m e comprimento de 24 metros. Os novos reservatórios serão construídos de forma isolada, sendo cada reservatório de 100 mil litros. Serão construídos separados da autoclave, com sistema de transferência a ser instalado entre os sistemas. Da mesma forma, o CCA será armazenado em tanque separado, para posterior transferência e diluição no tanque de solução. A empresa conta, além da autoclave atual e da nova autoclave a ser instalada, com 4 gruas, utilizadas para o carregamento e descarregamento de madeira dos caminhões, bem como para o abastecimento de madeira no sistema de trilhos da usina de tratamento.

A madeira utilizada (eucalipto) é proveniente de áreas de plantio próprio do grupo familiar, bem como madeiras adquiridas junto a terceiros. Considerando a madeira do Grupo Familiar, dono do empreendimento, a grande maioria é proveniente da Fazenda Campo Alegre, em Veredinha, onde existe uma área aproximada de 900 ha de floresta plantada. O grupo ainda possui um segundo empreendimento em Itamarandiba com pouco mais de 450



hectares já plantados de florestas. A fazenda Campo Limpo, também possui uma pequena área de florestas. Mesmo assim, é necessário a aquisição de madeiras junto a terceiros, em especial madeiras com alguma característica necessária ao mercado a ser atingido, a exemplo, da madeira para poste de energia, que possui tamanho e bitola específica.

O produto preservativo a ser utilizado será o OSMOSE K33 C (CCA), devidamente registrado no IBAMA sob nº 004754 e será fornecido todo a granel, mas eventualmente, pode ser recebido em recipientes menores tamboretes de 100 ou 340 kg de produto pela empresa Montana Química S.A. Em caso de algum acidente com o derramamento de produto produtos Osmose K-33 C (CCA), será utilizado o produto NEUTRALIZANTE CH, também fornecido pela Montana Química S.A.

A energia elétrica consumida é fornecida pela CEMIG, por um transformador trifásico de 75 KW, suficiente para a demanda da empresa, onde existem motores na usina de tratamento, uso de energia nas instalações diversas, como escritório e no refeitório. Existe ainda um pequeno transformador monofásico de 15 kva, utilizado na casa de morada e em pequenos pontos de necessidade inferior de energia. A energia é usada para acionamento dos motores diversos do sistema de tratamento, bem como na utilização das demais instalações.

Processo de Tratamento da Madeira

O processo se inicia com a seleção das árvores, em campo, de acordo as características que determinam seus usos. Posteriormente, os indivíduos selecionados são abatidos, descascados e cortados nas dimensões desejadas. Levadas ao pátio de trabalho, as peças são classificadas e recebem os acabamentos necessários, como desbaste, entalhe, furação, bisel, chanfro, conectores, etc. Antes de ser submetida ao tratamento na autoclave a madeira passa por um período de secagem natural de aproximadamente 3 meses, até apresentar um grau de umidade compatível. Após a secagem são selecionadas e enviadas para a usina de tratamento, onde mais uma vez são selecionadas, e entram para o processo de tratamento. Através de vagonetas as madeiras são levadas para o interior da autoclave, onde ocorre o tratamento. O tratamento consiste em impregnar as madeiras com uma solução de sais hidrossolúveis (CCA), até a sua saturação total, tornando-as imunes a fungos, insetos e outros agentes físicos e biológicos. Esta impregnação é feita através de uma autoclave que produz vácuo e pressão. Sob vácuo é retirado da madeira o ar e alguma umidade ainda existente em suas células. Após algum tempo, ainda com pressão negativa, é injetado a solução preservativa que preenche todas as células da madeira. Com a madeira totalmente imersa nesta solução é injetada pressão positiva até o preenchimento total e profundo das células. Após o tratamento, a madeira fica em descanso nas vagonetas durante 3 horas, onde é feito o respingo do excesso de produto, em local que será coberto e ventilado. No período de cura (descanso), que é determinado pela temperatura ambiente, não é recomendável manusear a madeira e nem a colocar em contato com a água. Após esse período a madeira está pronta para comercialização.



3. Caracterização Ambiental

Meio Socioeconômico

A Área de Influência (AI) do empreendimento é o município de Capelinha que se localiza no Alto Jequitinhonha. Localizada a mais de 1100 metros de altitude a cidade é polo de sua microrregião, a qual é uma das microrregiões do estado brasileiro de Minas Gerais, pertencente à mesorregião Jequitinhonha. Sua população foi estimada em 2006 pelo IBGE em 196.571 habitantes e está dividida em quatorze municípios (Angelândia, Aricanduva, Berilo, Capelinha, Carbonita, Chapada do Norte, Francisco Badaró, Itamarandiba, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Minas Novas, Turmalina e Veredinha). A Economia da cidade de Capelinha tem sido expandida consideravelmente nos últimos anos devido os altos investimentos na área agrícola, em especial nas monoculturas de café e Eucalipto que geram ao município uma grande parcela de seu PIB. A cidade compartilha capilaridades junto a outras duas cidades do Alto Jequitinhonha, Minas Novas e Itamarandiba, juntas estas três cidades somam mais de 100 mil habitantes e são de relevante importância para todo Vale do Jequitinhonha.

Meio Físico

O regime climático da região é tipicamente tropical ocorrendo uma estação chuvosa e outra seca. As superfícies mais elevadas caracterizam-se pelo predomínio de temperaturas amenas durante todo ano (média anual em torno de 18 a 19 °C). A topografia da região favorece a precipitação, pois atua no sentido de aumentar a turbulência do ar pela ascendência orográfica, notadamente durante a passagem de correntes perturbadas.

A Serra do Espinhaço onde se localiza o empreendimento corta o Estado de Minas Gerais no sentido Norte-Sul e juntamente com a Serra da Canastra são responsáveis pela configuração da rede de drenagem das principais bacias do Estado. A Serra do Espinhaço apresenta-se como um importante divisor de águas entre as bacias hidrográficas do rio São Francisco à Oeste e a dos rios da costa leste, como o rio Doce e o Jequitinhonha. O rio Jequitinhonha nasce na Serra do Espinhaço ao Sul do município de Diamantina, nos arredores da localidade de Capivari, sopé do Morro Redondo, a uma altitude aproximada de 1200 m, o curso principal tem 870 km de extensão no Estado e drena 11% de Minas Gerais. É um rio permanente, abastecido por afluentes procedentes do sistema morfológico do Espinhaço. Dentre estes afluentes destaca-se o Araçuaí. Considerando o Rio Araçuaí, este possui importantes afluentes, sendo um deles o Rio Fanado, rio de importância econômica e cultural para os municípios de Capelinha, Minas Novas, Turmalina e Angelândia, cidades que são banhadas pelo rio. Outro importante afluente do Araçuaí é o Rio Itamarandiba que dá nome a cidade de Itamarandiba, e que também banha o município de Capelinha, na sua porção mais a Leste do território de Capelinha. Assim, o município de Capelinha, possui dois rios de importância regional, o Fanado e o Itamarandiba, que por sua vez possui inúmeros córregos afluentes. O rio Fanado ocupa maior área hidrográfica no município. O rio Fanado possui 4 regiões de destaque em sua porção mais próxima a nascente, sendo a região do



Córrego Arrependido, que está dentro do município de Angelândia e as regiões do Ribeirão Fanadinho, Córrego Fanadinho e Alto Curso do Rio Fanado, estas três regiões no município de Capelinha. Ainda no município de Capelinha, a região conhecida como Médio Fanado, ainda banha o município, até a divisa com o município de Minas Novas. O Rio Itamarandiba, possui suas principais nascentes, entre os municípios de Itamarandiba, Coluna e Rio Vermelho, este nasce já nas divisas de águas das bacias do Rio Jequitinhonha com Rio Doce. Um dos seus afluentes na região de Capelinha, o Ribeirão do Sena, possui uma de suas nascentes no empreendimento. Inicialmente, nascente ainda como Córrego do Campo Limpo, de pequena extensão, até atingir o Córrego do Sena. Este córrego nasce na região conhecida como Grotão Grande, em Capelinha e banha inúmeros empreendimentos. Este é usado pelos produtores rurais, para irrigação de café, para consumo de pequenas hortas, dessedentação de rebanhos, dentre outros usos. O consumo humano é evitado uma vez que existe muito lançamento de resíduos no córrego, sendo as captações para este uso, em nascentes ou pequenas cisternas. A captação de água pela Copasa é feita no Ribeirão do Sena, entretanto o Córrego Campo Limpo, que tem suas nascentes no empreendimento ou próximo ao empreendimento, já tem sua foz abaixo da área de captação da Copasa, não possuindo assim, influência sobre a captação.

O empreendimento se localiza no chamado Planalto do Jequitinhonha com áreas planas denominadas “chapadas” com altitudes variando de 900m, alternando-se com áreas dissecadas formadas predominantemente por vertentes ravinadas e colinas. As áreas de chapadas são formas de aplainamento originadas por processos de erosão aureolar típicos de climas semiáridos, onde a morfogênese mecânica desgastou fisicamente os sedimentos Terciários - Quaternários argilo-arenosos da Superfície Sul Americana. O relevo característico varia de plano a suave e os solos dominantes são os Latossolos. A ocorrência da erosão é minimizada pela elevada permeabilidade e grande profundidade destes solos, além da declividade reduzida.

O substrato rochoso na área da Campo Alegre está inserido no contexto geológico da Faixa Araçuaí - conjunto de rochas metamórficas e ígneas que datam do período entre o meso e o neoproterozóico, correspondentes as litologias do Grupo Macaúbas, conforme estudo apresentado. No contexto do empreendimento entre as bacias do Rio Fanado e Itamarandiba, onde está inserida a área da fazenda, o Grupo Macaúbas é representado pelas formações Capelinha e Salinas. Cada formação compõe respectivamente uma sequência de rochas sedimentares de origem fluvial e detritica e outra marinha com influência glacial-distal. Estas rochas sofreram metamorfismo regional de baixo grau durante o evento Brasiliano (cerca de 500 Ma atrás). Na região do empreendimento, foi encontrado solo residual seguido de rocha alterada. Neste ponto ocorre sequência de estratos siltic-arenosos brancos em processo de caolinitização, em rocha friável, seguido de um quartzo-mica xisto bandado, com níveis ricos em biotita e cianita.

A Campo Alegre localiza-se no Planalto do Jequitinhonha, onde áreas aplainadas, denominadas regionalmente por “Chapadas” com altitudes médias em torno de 900, com pontos acima de 1200 metros no município, alternam-se com Áreas Dissecadas, que



acompanham os afluentes dos cursos hídricos regionais, em especial o rio Fanado e Itamarandiba no município de capelinha, formadas predominantemente por vertentes ravinadas e colinas.

De acordo com estudos apresentados os solos dominantes na região do empreendimento são o Latossolo Vermelho Distrófico típico, A moderado, textura argilosa e o Latossolo Vermelho Amarelo Distrófico típico, A moderado, textura argilosa, cuja cobertura vegetal original se divide entre o cerrado e o Cerrado a Mata Atlântica. Ambos apresentam elevada profundidade, sequência de horizontes ABw- C com estrutura granular e em blocos subangulares no horizonte A e forte, muito pequena e granular no horizonte Bw, além de drenagem acentuada, dada em função de sua estrutura e de sua profundidade. São tidos como solo de fertilidade natural muito baixa, sendo necessárias significativas adições de condicionadores de solo e de fertilizantes para serem incorporados ao processo produtivo. Atualmente são utilizados para o cultivo do café e, em menor escala, para eucalipto e mogno.

Meio Biótico

De acordo com o Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais o município de Capelinha está localizado numa área de transição entre os biomas: Cerrado (46,00 %) e Mata Atlântica (55,00 %), no entanto a área do empreendimento possui características predominantes de Cerrado, com base na vegetação presente no entorno. Considerando ainda a mesma fonte, a integridade da fauna na região é considerada Muito Baixa em 86,00 % da área.

4. Utilização de Recursos Hídricos

A água para consumo diário do empreendimento provém de duas fontes distintas: Para o tratamento químico é utilizada água de duas captações a fio d'água em dois barramentos locados em propriedade vizinha, pertencente ao Sr. José Luiz Alves Filho, com anuênciia do mesmo. Já a água utilizada nas instalações do empreendimento e para consumo humano, é fornecido pela Copasa, sendo esta água tratada e apta ao consumo humano.

No primeiro barramento com volume máximo acumulado de 1.300 m³, localizado nas coordenadas geográficas Latitude 17° 42' 18,01"e Longitude 42° 32' 9,63", está autorizado a captação de 0,2 l/s, durante 12:00 horas por dia, conforme a certidão de registro de uso insignificante de recurso hídrico nº 50416/2018. O volume diário autorizado é de 8.640 litros, para consumo industrial e irrigação. O segundo barramento com volume máximo acumulado de 1.800 m³, localizado nas coordenadas geográficas Latitude 17° 42' 9,49"e Longitude 42° 32' 22,09", está autorizado a captação de 0,49 l/s, durante 14:00 horas por dia, conforme a certidão de registro de uso insignificante de recurso hídrico nº 50415/2018. O volume diário autorizado é de 24.696 litros para o consumo agroindustrial e lavagem de veículos.

De acordo com estudo apresentado e vistoria no empreendimento para comprovação do mesmo a água atualmente é armazenada em tanque do sistema de



tratamento, com capacidade de 18 mil litros sendo o volume utilizado diariamente da ordem de 10 mil litros, dos quais 2.000 litros são usados nas instalações, sendo estas utilizadas nas limpezas, uso de sanitários, e demais utilizações na empresa. Além da agua captada, existe um consumo médio de 2 mil litros dia o qual é fornecido pela Copasa.

Com a ampliação do sistema, dobrará a necessidade de agua na área industrial, ou seja, passando dos atuais 8 mil litros dias, atingindo 16 mil litros/dia. Para suprir tal demanda haverá a construção de uma nova caixa, está escavada e recoberta em Geomembrana, com capacidade de armazenamento para 5 milhões de litros de água. A partir desta caixa haverá a distribuição de água as demais caixas do sistema de tratamento. Esta nova caixa, ainda será abastecida por agua de chuvas, em sistema de recolhimento de aguas dos telhados das instalações. Haverá aproximadamente 2 mil metros de telhados a serem captados e outros 50 mil metros quadrados de pátios. Assim, considerando que o regime de chuvas seja 1000 mm ao ano, é possível captar cerca de 50 milhões de litros de água anualmente. Como o pátio não é impermeabilizado, sendo em solo compactado, parte deste volume se perde, cerca de 50 % deste volume possa ser aproveitado. Por ser agua com resíduos sólidos, provenientes do solo, será necessário a construção de um sistema de decantação anterior ao tanque. Assim, considera-se o consumo de 16 mil litros por dia, ao longo de 26 dias dos meses, 12 meses no ano, sendo o consumo anual de aproximadamente 50 milhões de litros.

O sistema de captação de agua de chuva deverá atender cerca de ate 50 % da demanda, a depender do regime de chuvas. No sistema produtivo é utilizado água para reposição dos tanques. A medida que a solução é aplicada na madeira é necessária sua reposição. Este volume é variável, mas é de cerca de 8.000 litros dias, considerando uma média de utilização.

5. Reserva Legal

A Fazenda Campo Limpo possui 15,65 ha de Reserva Florestal Legal devidamente averbada em Cartório conforme Certidão de Registro de Imóvel apresentada nº 5.598. De acordo com a área total da fazenda, houve uma averbação além dos 20% exigidos por Lei. A sua vegetação nativa é típica de cerrado. Foi apresentado o Cadastro Ambiental Rural – CAR.

6. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

O local onde o empreendimento Campo Alegre Madeira foi instalado e onde será ampliado, é uma área já consolidada sem a necessidade de supressão de vegetação. Anteriormente, como já avaliado nos processos iniciais (Licenças Ambientais LP+LI nº090/2012 e LO nº119/2013), o empreendimento desenvolvia a atividade de cafeicultura, ainda com os antigos proprietários. Este local, já no início do empreendimento atual, foi suprimido a cafeicultura para dar lugar ao tratamento químico de madeira, pátio de estocagem e demais estruturas. Considerando o empreendimento, este fica próximo à



cidade de Capelinha, as margens de uma estrada rural, de acesso a Itamarandiba e distrito de Contrato.

A ampliação deste empreendimento irá contribuir para o desenvolvimento da indústria de beneficiamento da madeira que vem se destacando expressivamente na região do Alto Jequitinhonha, mais precisamente nos municípios de Itamarandiba e Capelinha. Segundo informações do consultor esta região se apresenta de maneira singular em termos de características propícias para o desenvolvimento e produção da matéria-prima especificamente o *E. cloeziana* ideal para o beneficiamento químico, pois tem um dos melhores índices de crescimento com excelente forma de tronco e boa densidade. A sua densidade, frente a outras espécies, proporciona um menor uso de produto preservante. Todavia estas características podem variar de acordo com o sítio. No caso de postes de energia, que será a demanda atendida pela ampliação, não há uma exigência nas normas quanto a espécie de madeira e sim uma exigência quanto a resistência, além de atendimento a condições específicas, como dimensões, tortuosidade, número de nós, dentre outras características.

Considera-se então que a ampliação do empreendimento poderá contribuir para o município com a geração de impostos e de emprego, dentre outros benefícios.

As atividades impactantes de tratamento químico, que está desde a aquisição dos insumos, em especial a madeira e o produto preservativo, na seleção e limpeza da madeira, no carregamento e transporte interno e externo, no tratamento propriamente dito da madeira, na sua cura e por fim na sua comercialização, referem-se a ações sobre o meio ambiente físico, biótico e socioeconômico que gerarão os impactos ambientais propriamente ditos. Seguem abaixo os impactos identificados bem como as medidas mitigadoras propostas.

Da geração e resíduos sólidos

a) Resíduos sólidos não perigosos

Na fase de implantação na nova estrutura a geração de resíduos sólidos equivale-se às sobras de construção ou entulhos de construção. Durante a operação do empreendimento, os resíduos sólidos não perigosos serão gerados principalmente nas áreas administrativa e social da usina de tratamento de madeira, além da emissão de poeiras resultante do transito de máquinas e veículos. Serão aqueles de características “domésticas”, como papel, plástico, vidro, metal, restos de alimentos, etc. Além os resíduos sólidos provenientes da preparação da madeira para o tratamento químico, como descarte de fustes, galhos, cascas e pontas, gerados dentro da usina. Eventualmente poderá ser gerado um pequeno volume desses resíduos no pátio de estocagem o qual deverá ser direcionado para os plantios de eucalipto da própria fazenda.

b) Resíduos sólidos perigosos

As embalagens dos produtos utilizados para o tratamento de madeira são consideradas como resíduos sólidos perigosos devido à toxicidade e reatividade dos produtos



com o meio ambiente. Resíduos provenientes das limpezas da autoclave, das canaletas de drenagem e do tanque de contenção ou fosso (do galpão da unidade de produção), serão recolhidos e neutralizados com o produto adequado. Serão armazenados no galpão da autoclave, em tambores os quais deverão ser identificados com a palavra “tóxicos” e destinados à empresa a contratada pelo empreendedor, que detenha de licenciamento ambiental para receber esses resíduos. **(Condicionante)**

Medidas mitigadoras: A destinação dos entulhos de construção às áreas apropriadas será realizada através da contratação de empresas para tal operação, sendo os entulhos acomodados em caçamba de recolhimento de entulho e consequente destinação. O recolhimento do lixo doméstico será realizado pelo sistema municipal de recolhimento de lixo. A emissão de poeiras nas vias internas do pátio: as vias de circulação e pátios receberão britas a fim de reduzir o contato direto com o solo das máquinas e veículos. Além da brita, durante a operação os trabalhadores utilizarão EPIs, especificados para cada local, pela Gerência Ambiental. As embalagens vazias de CCA caso sejam utilizados, pois foi informado que os vasilhames não são usados na empresa, e sim a granel armazenado em tanque de estocagem, deverão ser acondicionadas em depósito próprio para serem encaminhadas ao fabricante, as quais deverão ser armazenadas temporariamente e transportadas com tampa e rótulo para reciclagem ou destruição total, de acordo com os critérios técnicos internos do fabricante. Os resíduos provenientes das limpezas da autoclave, das canaletas de drenagem e do tanque de contenção ou fosso (do galpão da unidade de produção), deverão ser recolhidos e neutralizados com o produto adequado, armazenados no galpão da autoclave, em tambores os quais deverão ser identificados com a palavra “tóxicos” e destinados à empresa a ser contratada futuramente pelo empreendedor, que detenha de licenciamento ambiental para receber esses resíduos. Ressalta-se que foi informado que os tocos e madeiras in natura, são comercializados como lenha a terceiros e pequenas aparas ou madeira in natura com algum problema comercial, são normalmente doados a prefeitura, instituições ou escolas, para utilização em cercamentos diversos, ou mesmo para uso ornamental. **(Condicionante)**

Da geração e tratamento de efluentes líquidos

a) Efluentes líquidos sanitários

Os efluentes líquidos sanitários são provenientes dos dejetos das atividades domésticas e sanitárias dos trabalhadores e visitantes do empreendimento, durante a instalação e operação da usina.

Medidas Mitigadoras: Os efluentes sanitários gerados nas instalações do empreendimento são atualmente destinados a sistemas de fossas sépticas. Todas as dependências do empreendimento, que incluem escritório, refeitório e vestiário de funcionários possuem sistemas instalados de fossas sépticas.

b) Efluentes líquidos industriais



Os efluentes líquidos industriais são originados no tratamento químico e são constituídos basicamente pela mistura de água e preservativo, também denominada solução preservativa. Esta solução é altamente nociva para o meio ambiente, caso não sejam adotadas medidas mitigadoras para se evitar o contato da mesma com o solo e corpos hídricos. Tais efluentes poderão ser originados através da abertura da autoclave para colocação e retirada das vagonetes com a madeira para tratamento, área de respingo das peças após o tratamento químico ou ainda derramamentos acidentais do produto.

Medidas Mitigadoras: Trata-se de um processo de produção em circuito fechado, não havendo liberação de resíduos, onde o processo de abastecimento é todo mecanizado, diretamente dos reservatórios para a autoclave com reaproveitamento dentro do sistema; considerando a possibilidade de ocorrer algum vazamento durante o processo de abastecimento, a estrutura é dimensionada (fossos) para suportar todo o resíduo, não havendo possibilidade de contaminar o solo; todos os locais que poderão ter contato com o produto químico preservativo serão impermeabilizados (galpão da autoclave, depósito para armazenamento de insumos químicos e embalagens vazias e a área de respingo e cura), com canaletas direcionadas para o fosso; deverão ser realizadas manutenções preventivas em todos os equipamentos, a fim de se evitar a deterioração prematura dos mesmos e consequentemente ocasionar vazamentos acidentais, por eventual falha das estruturas de contenção e das canalizações de condução da solução preservativa.

Da emissão de poluentes atmosféricos

Na fase de instalação do empreendimento ocorrerá a emissão de gases poluentes e particulados devido à utilização de máquinas e veículos. Na fase de operação, durante o processo de tratamento químico da madeira será gerado apenas vapor d'água da autoclave, não sendo lançada outra substância para a atmosfera. A madeira tratada não exalará vapor ou odor, pois o produto preservativo a ser utilizado possui como característica a rápida fixação. Outras emissões serão aquelas provenientes da queima de combustíveis fósseis por máquinas e veículos do empreendimento, utilizados para o tratamento químico. Dessa forma, não ocorrerá a emissão de efluentes atmosféricos significativos pelo empreendimento.

Medidas mitigadoras: Manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, a fim de diminuir seu potencial poluidor (gases); compactação e aplicação de cascalho no pátio, reduzindo a disponibilidade de poeiras; uso de água em períodos de maior emissão de poeiras; distribuição das pilhas de madeira de forma e minimizar a movimentação de máquinas.

Da emissão de ruídos

Na fase de instalação do empreendimento ocorrerá a geração de ruídos devido à utilização de máquinas e veículos. A emissão sonora mais significativa na fase de operação será aquela inerente ao processo de autoclavagem. A autoclave emitirá ruídos do tipo contínuo ou intermitente com intensidade sonora entre 54 a 80 dB, comum dessas



máquinas devido à pressão que são submetidas, segundo os estudos. Segundo a NR 15 das Leis de Segurança no Trabalho, o limite de tolerância para exposição de oito horas é de 85 dB. Portanto, o ruído previsto para ser emitido pela autoclave estará enquadrado nesse limite, o que não desobriga o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) pelos trabalhadores e a necessidade de se realizar medições periódicas do nível de pressão sonora.

Medidas Mitigadoras: Manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos, a fim de diminuir seu potencial poluidor (ruídos); não permitir a atividade de máquinas, equipamentos e veículos, com sistema de filtros (silencioso de motores) danificados; efetuar atividades relativas à execução das obras (máquinas, equipamentos e veículos) apenas durante o dia, jamais em horário noturno; oferecimento de “tapa-ouvido” aos operadores; aferição dos níveis de ruídos contínuos ou intermitentes, com o uso de instrumentos de capazes de mensurar o nível de pressão sonora, operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras serão feitas próximo ao ouvido do trabalhador, para que sejam tomadas as devidas providências, caso haja alterações. O empreendimento se situa em uma área rural onde as vibrações e ruídos gerados têm pouca magnitude, uma vez que os impactos advindos da operação do empreendimento não representam incômodos à população vizinha e exercem baixíssimo stress sobre a fauna ali existente.

Do sistema de drenagem pluvial

Para se evitar a contaminação do solo e da água por carreamento natural ocasionado pelas enxurradas que por ventura vier atingir o galpão de tratamento químico, o empreendedor deverá implantar um sistema de drenagem pluvial formado por canais distribuídos no entorno da área da Unidade de Produção, que irão conduzir as águas de chuva para as caixas de contenção.

Medidas Mitigadoras: Em vistoria e apresentado no estudo verificou-se que a área do empreendimento apresenta topografia plana, sem processos erosivos aparentes, com caixas de contenção de água pluvial instaladas no empreendimento. Deverá ser realizada anualmente análise química do solo, para os parâmetros mínimos analisados Cobre, Cromo Hexavalente e Arsênio, em conformidade com metodologia definida pela Resolução CONAMA 420/2009, para o monitoramento de uma possível contaminação.

7. Compensações

A área requerida para implantação do empreendimento encontra-se totalmente antropizada. Não haverá intervenção em área de preservação permanente, nem supressão de vegetação nativa ou cortes de indivíduos arbóreos isolados. O empreendimento é classificado como classe IV conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 e foi instruído com Relatório de Controle Ambiental – RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA. Portanto não há incidência de compensação ambiental prevista em lei para o empreendimento em questão.



8. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigida pelo Formulário de Orientação Básica – FOB nº. 1395544/2017 B.

O requerimento do pedido de licença ambiental foi devidamente publicado em periódico regional (f. 150) conforme previsão contida no art. 4º, da DN COPAM N° 13/95.

Consta do processo a Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 0905934/2015, fl. 147, emitida pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental – Jequitinhonha, conforme exigência contida na Resolução SEMAD nº 412/2005, em seu art. 12.

O empreendedor apresentou a declaração de conformidade emitida pelo município de Capelinha, conforme exigência da Resolução CONAMA nº 237/1997, que se encontra juntada aos autos à fl. 09 do processo em análise.

Quanto à validade do prazo dessa licença foram estabelecidos 10 anos, em respeito à Deliberação Normativa COPAM n.º 217/2017 para a Classe 3, nos exatos termos previstos no Decreto nº 47383/2018 e suas posteriores alterações.

Dessa forma, encerra-se o presente controle processual, sem óbice legal para a análise e deliberação pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha, nos termos das competências estabelecidas pela Lei Estadual nº 21.972, de 2016, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 46.967, de 2016 e Decreto Estadual nº 47.042, de 2016.

9. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Jequitinhonha sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantes – LP+LI+LO, para o empreendimento Campo Alegre Madeiras LTDA para a atividade de “Tratamento químico para preservação de Madeira - 9.500 m³/ano”, no município de Capelinha, MG, pelo prazo de 10 (dez) anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Jequitinhonha, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da (s) empresa (s) responsável (is) e/ou seu (s) responsável (is) técnico (s).



Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

11. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença Prévia, Instalação e Operação (LP+LI+LO) da Campo Alegre Madeiras LTDA.

Anexo II. Programa de Automonitoramento para Licença Prévia, Instalação e Operação (LP+LI+LO) da Campo Alegre Madeiras LTDA.

Anexo III. Relatório Fotográfico da Campo Alegre Madeiras LTDA.



ANEXO I

Condicionantes para Licença Prévia, Instalação e Operação (LP+LI+LO) da Campo Alegre Madeiras LTDA

Empreendedor: Campo Alegre Madeiras LTDA

Empreendimento: Campo Alegre Madeiras LTDA

CNPJ: 080107709000100

Município: Capelinha

Atividade: Tratamento químico para preservação de Madeira 9.500 m³/ano

Código DN 217/17: B-10-07-0

Processo: 01068/2010/003/2018

Validade: 10 (dez) anos

Condicionantes para a fase de Instalação

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Comprovar destinação final adequada dos resíduos sólidos da construção civil, gerados durante a implantação do empreendimento.	Antes do início das atividades de operação
02	Enviar relatórios à SUPRAM Jequitinhonha que comprovem a execução de ações de comunicação social e educação ambiental à população do município sobre a ampliação do empreendimento.	Semestralmente
03	Registrar junto ao NUCAR - Núcleo de Cadastro e Registro Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF – como produtor de carvão, nos termos da Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1661 de 27 de julho de 2012.	Antes do início das atividades de operação
04	Implantar placas adequadas de sinalização na área da ampliação do empreendimento.	Antes do início das atividades de operação
05	Apresentar laudo técnico com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART - demonstrando a eficiência da impermeabilização dos pisos em concreto de todos os locais que poderão ter contato com o produto químico preservativo.	Antes do início das atividades de operação
06	Apresentar certificados de treinamento de todos os funcionários do empreendimento.	Antes do início das atividades de operação
07	Implantar os recipientes destinados à coleta seletiva dos resíduos sólidos.	Antes do início das atividades de operação
08	Apresentar contrato firmado com a empresa que recolherá os resíduos perigosos a serem gerados no empreendimento durante a operação.	Antes do início das atividades de operação
09	Apresentar um profissional responsável pelo gerenciamento ambiental do empreendimento.	Antes do início das atividades de operação
10	Realizar a aplicação de brita e cascalho na área de circulação de veículos no empreendimento.	Antes do início das atividades de operação
11	Apresentar os pontos para monitoramento do solo, sendo um na área de armazenamento da madeira em processo de cura e três pontos no pátio de estocagem da madeira	90 dias após a concessão da licença



	tratada.	
12	Apresentar a comprovação do término da instalação do empreendimento, por meio de relatório técnico descritivo e fotográfico de cumprimento das condicionantes referentes a esta fase, bem como da efetiva implantação dos sistemas de controle ambiental apresentados no PCA.	Antes do início das atividades de operação
13	Apresentar o projeto construtivo e de situação da caixa de contenção de agua pluvial.	90 dias após a concessão da licença
14	Instalar horímetro e hidrômetro na bomba de captação de água utilizada pelo empreendimento.	90 dias após a concessão da licença
Condicionantes para a fase de Operação		
15	Executar Programa de Automonitoramento, descrito no Anexo II deste Parecer conforme cronograma proposto no mesmo.	Durante a vigência da licença.
16	Apresentar quadro atualizado dos funcionários do empreendimento e comprovação de treinamentos para as seguintes funções: operação da autoclave, prevenção de riscos ambientais, manuseio do CCA e armazenamento temporário adequado dos resíduos sólidos não-perigosos e perigosos.	A cada 2 anos após o início das atividades de operação.
17	A empresa deverá, ao vender qualquer lote de madeira tratada, alertar ao consumidor por meio de folheto ou outra forma expressa, sobre os cuidados a serem adotados com a disposição final desse produto que pode causar danos à saúde humana. Apresentar comprovação junto com a nota fiscal de saída da madeira tratada.	Durante a vigência da licença.
18	Manter no empreendimento as notas fiscais de compra da madeira, os documentos de controle ambiental, previstos no art.73 da Lei Estadual nº 20.922/2013, e das taxas florestais quitadas do comerciante da madeira.	Durante a vigência da licença.
19	Executar ações educativas envolvendo os funcionários e comunidades do entorno do empreendimento sobre assunto inerente ao processo de tratamento químico da madeira, tais como riscos à saúde das pessoas, geração e destinação final dos resíduos provenientes do tratamento da madeira, uso da água, dentre outros. Enviar relatórios anuais ao órgão ambiental, sobre as ações executadas.	Durante a vigência da licença.
20	Apresentar um laudo de medição de ruídos, em pontos estratégicos do empreendimento, de acordo com os critérios técnicos da ABNT/NBR 10.151 e Legislação Estadual 10.100 de 17/01/90, contemplando a operação dos equipamentos.	90 dias após o início das atividades de operação.
21	Apresentar a comprovação do início da operação do empreendimento, por meio de relatório técnico descritivo.	Início da Operação
22	Apresentar a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, contemplando toda a área ampliada inclusive a área de abastecimento.	90 dias após o início das atividades de operação



* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

ANEXO II
Programa de Automonitoramento

Empreendedor: Campo Alegre Madeiras LTDA

Empreendimento: Campo Alegre Madeiras LTDA

CNPJ: 080107709000100

Município: Capelinha

Atividade: Tratamento químico para preservação de Madeira 9.500 m³/ano

Código DN 217/17: B-10-07-0

Processo: 01068/2010/003/2018

Validade: 10 (dez) anos

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e Saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários (Fossa Séptica)	pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, vazão média (somente entrada), DBO, DQO e óleos e graxa	Anualmente , após o início das atividades de operação.
Entrada e saída da caixa Separadoras de água e óleo	pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em Suspensão, vazão média, DBO, DQO, óleos e graxas e detergentes	Semestralmente , após o início das atividades de operação.

2 - Solos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de Análise
Quatro pontos, sendo um ponto na área de armazenamento da madeira em processo de cura e três pontos no pátio de estocagem da madeira tratada.	Arsênio, cobre e cromo.	1^a amostragem antes do início das atividades de operação, e as demais anualmente.

Relatórios: Os resultados deverão ser encaminhados a SUPRAM Jequitinhonha (Avenida da Saudade, 335, bairro Centro, Diamantina / MG - CEP: 39.100-000 - Telefone: 38.3532-6650). O mesmo deverá ser proveniente de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 2016/2017 e conter identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Salienta-se que os padrões para comparação se referem aos da DN COPAM-CERH/MG 01/2008 ou legislação que venha alterá-la futuramente.



Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

3 - Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a Supram Jequitinhonha, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs.(**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Norm(*)	Empresa responsável	Razão social	
								Razão social	Endereço completo

(*) conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Coprocessamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram Jequitinhonha, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.



Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA Nº 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Notas/Observações:

IMPORTANTE

Deverão ser apresentados laudos técnicos conclusivos de profissionais habilitados, com respectivas Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART's). As análises deverão ser realizadas por laboratórios credenciados pela FEAM (ver endereço eletrônico: <http://www.feam.br> – MONITORAMENTO). O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Os resultados deverão ser encaminhados a SUPRAM Jequitinhonha (Avenida da Saudade nº 335, bairro Centro, Diamantina / MG - CEP: 39.100-000 - Telefone: 38.3531-2650).

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM Jequitinhonha, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento de efluentes e/ou proteção contra vazamentos, derramamentos ou transbordamento de combustíveis.

A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo (s) responsável (eis) técnico (s) devidamente habilitado (s).

Qualquer mudança promovida no empreendimento, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO III
Relatório Fotográfico da Campo Alegre Madeiras LTDA



Foto 01. Entrada do escritório.



Foto 02: Local de instalação do novo Galpão.



Foto 03. Ponto de Abastecimento.



Foto 04: Caixa Separadora de Água e Óleo.



Foto 05: Ponto de captação de água.